

Santo André, 14 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 8504/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 50/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 50/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a buscar, junto à Empresa Municipal de Habitação Popular (EMHAP), soluções para regularização habitacional no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Tendo em vista a aprovação do projeto e a publicação da Resolução nº 30 de 2025, além da ciência do autor da propositura, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

